



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 2 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 12/08/13
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N.º 56

EXMO Sr.º.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras, para que de continuidade ao serviço que foi iniciado na Estrada do Rio Pequeno, colocando mais 300 metros de aterro e construindo bueiros a onde for necessário. Pois o serviço foi iniciado e até o dia de hoje não foi finalizado, trazendo transtornos aos moradores e transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores da mencionada comunidade, diante da dificuldade de acesso a mesma, cristalino se faz à necessidade de colocação de aterro, com construção de bueiros para evacuar a água pluvial, e assim para que todos possam ver seu direito de ir e vir garantido.

Sala das Sessões,
12 de Agosto de 2013.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ – CEP-23970-000.
Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

06/08/13
3